



PORTARIA CRCPR Nº 0134/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Indicação de conselheiro do CRCPR para ministrar palestra do Contador do Amanhã, nas Instituições de Ensino “Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (CESUFOZ), Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC) e na Descomplica Uniamérica Centro Universitário”, nos dias 20 e 21.10.2022, em Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Conselheiro ALBERTO BARBOSA, a responsabilidade de ministrar palestra do Contador do Amanhã, nas Instituições de Ensino “Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (CESUFOZ), Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC) e na Descomplica Uniamérica Centro Universitário”, nos dias 20 e 21.10.2022, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido conselheiro 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 1.512,50 (mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 20 e o retorno em 22.10.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

